## PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL

#### VIRGÍNIA MENDES CIPRIANO LIRA

COORDENADORA DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO





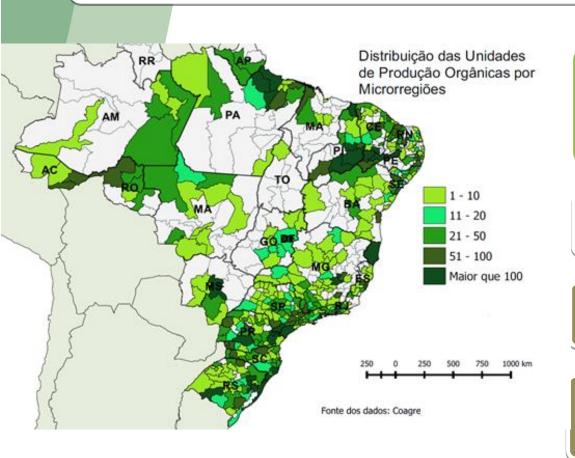
A Coordenação de Agroecologia e Produção Orgânica – COAGRE é o setor do MAPA responsável pela coordenação e execução de ações relacionadas a esses temas, que estão amparadas pelos seguintes marcos legais:

- Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 Lei da Produção Orgânica
- Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 Regulamenta a Lei da Produção Orgânica
- Instruções Normativas





#### DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA



#### **NÚMERO DE PRODUTORES ORGÂNICOS**

DEZ 2012 – **5.934** NOV 2017 – **17.451** 

**CRESCIMENTO 28%** 

20.050

Unidades de Produção Orgânica

**368** Organizações de Controle Social cadastradas e fiscalizadas pelo MAPA

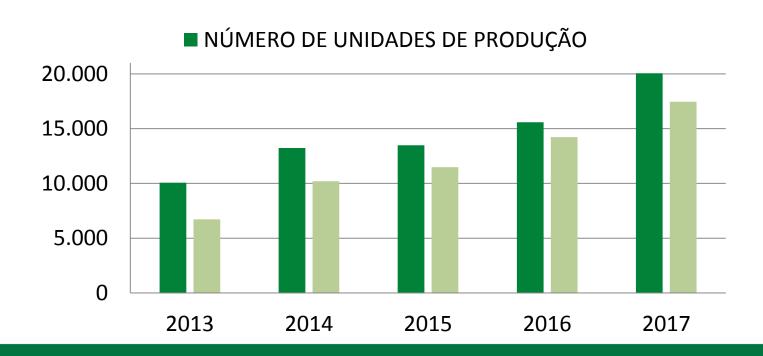
**36** Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciados e auditados pelo MAPA



#### DADOS EVOLUTIVOS DA PRODUÇÃO NO BRASIL



	2013	2014	2015	2016	2017
NÚMERO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO	10.064	13.232	13.482	15.590	20.050
NÚMERO DE PRODUTORES	6.719	10.194	11.478	14.222	17.451



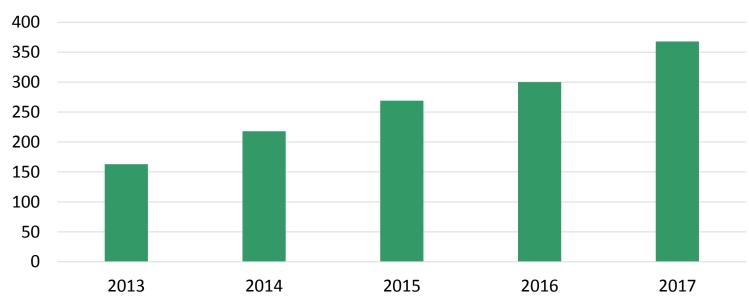


#### DADOS EVOLUTIVOS DA PRODUÇÃO NO BRASIL



	2013	2014	2015	2016	2017
NÚMERO DE OCSs CADASTRADAS	163	218	269	300	368

#### ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL



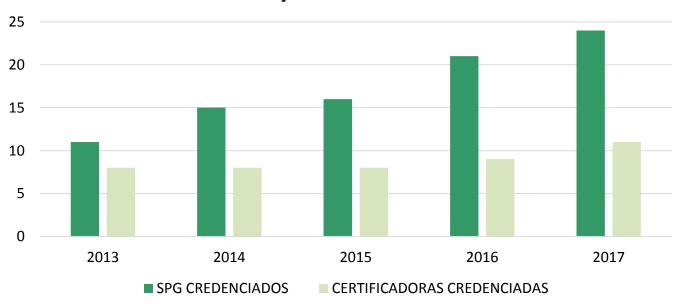


#### DADOS EVOLUTIVOS DA PRODUÇÃO NO BRASIL



	2013	2014	2015	2016	2017
SPG CREDENCIADOS	11	15	16	21	25
CERTIFICADORAS CREDENCIADAS	8	8	8	9	11

#### ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE CREDENCIADOS







### **AÇÕES DE FOMENTO**

- Termos de Execução Descentralizada
- Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica
- Comissões de Produção Orgânica
- Apoio a Fóruns e Seminários





## PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

EM MAIO DE 2016 FOI LANÇADO O PLANAPO 2016 - 2019

**6 EIXOS** 

**7 OBJETIVOS** 

**30 METAS** 

194 INICIATIVAS



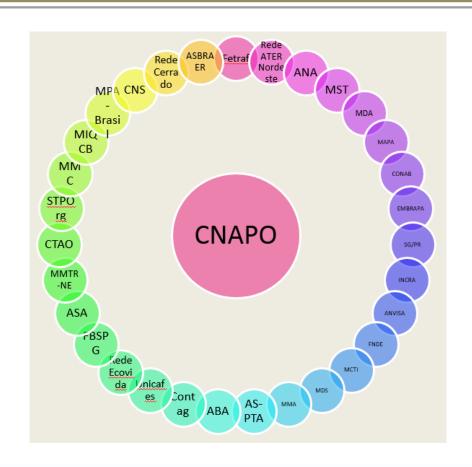


## PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

- 1. Promoção da **soberania e segurança alimentar e nutricional** e do **direito humano** à alimentação adequada e saudável.
- 2. Promoção do uso sustentável dos recursos naturais.
- 3. Conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados.
- 4. Promoção de **sistemas justos e sustentáveis** de produção, distribuição e consumo de alimentos.
- 5. Valorização da **agrobiodiversidade** e dos produtos da sociobiodiversidade, estimulando o uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais.
- 6. Ampliação da participação da **juventude rural** na produção orgânica e de base agroecológica.
- 7. Contribuição na **redução das desigualdades** de gênero.

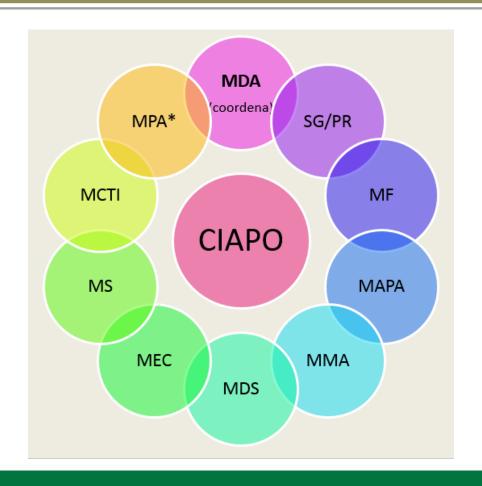














# Obrigada!





virginia.lira@agricultura.gov.br www.agricultura.gov.br/organicos